



RESOLUÇÃO Nº 46/2022 - CD

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, do Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15º, do Estatuto da UERN, de 10 de setembro de 2019, que dispõe sobre as decisões relativas a criação, organização e extinção de cursos de graduação, e aprovação de projetos pedagógicos;

CONSIDERANDO o Parecer 77 - Proad (ID 14213496);

CONSIDERANDO o Parecer 9 - Progep (ID 14213546);

CONSIDERANDO o Parecer 13 - Proplan (ID 14213611);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000545/2022-11 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, Modalidade Presencial, do Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos moldes do anexo, com implementação a partir de 2023.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de junho de 2022.

Professora doutora Cicília Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Morais Costa

Alexandre de Oliveira Lima

Carolina Rosado de Sousa Costa Luciano

Dyjarlan José Gomes de Carvalho

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Irani Lopes da Silveira Torres

Petrônio Oliveira de Andrade

[Link PPC Administração, Bacharelado, Presencial, vinculado a Facem](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 22/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15055661** e o código CRC **349724D7**.